



## REQUERIMENTO Nº. 72

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/3/2023

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O “Minha Casa, Minha Vida” é um programa de habitação federal do Brasil criado pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em março de 2009.

Sob gestão do Ministério das Cidades, o Programa oferece subsídio e taxa de juros abaixo do mercado para facilitar a aquisição de moradias populares e conjuntos habitacionais na cidade ou no campo até um determinado valor.

Para serem atendidas pelo MCMV, as famílias selecionadas precisam preencher alguns requisitos sociais e de renda, além de não possuir imóvel em seu nome.

Em 14 de fevereiro de 2023, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, anunciou a retomada do programa, com a entrega de 2.745 unidades habitacionais. O “Minha Casa, Minha Vida” tem como meta contratar, até 2026, dois milhões de moradias.

Uma das principais novidades do programa é o retorno da Faixa 1, agora voltado para famílias com renda bruta de até R\$ 2.640 (anteriormente, a renda exigida era de R\$ 1.800). Nos últimos quatro anos, a população com essa faixa de renda foi excluída do programa. Agora, a ideia é que até 50% das unidades financiadas e subsidiadas sejam destinadas a esse público. Historicamente, o subsídio oferecido a famílias dessa faixa de renda varia de 85% a 95%.

Outras novidades do Minha Casa, Minha Vida são a ampliação da inclusão da locação social, a possibilidade de aquisição de moradia urbana usada e a inclusão de famílias em situação de rua no programa. Os novos empreendimentos estarão mais próximos a comércio, serviços e equipamentos públicos, e com melhor infraestrutura no entorno.

O programa é voltado para residentes em áreas urbanas com renda bruta familiar mensal de até R\$ 8 mil e famílias de áreas rurais com renda bruta anual de até R\$ 96 mil. Esse valor não leva em conta benefícios temporários, assistenciais ou previdenciários, como auxílio-doença, auxílio-acidente, seguro-desemprego, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família.

Há uma lista de requisitos que direcionam aplicação dos recursos do Orçamento da União e de diversos fundos que ajudam a compor o Minha Casa, Minha Vida. Um deles é que o título das propriedades seja prioritariamente entregue a mulheres.

Entre os outros requisitos, estão:

» Famílias que tenham uma mulher como responsável pela unidade familiar.

» Famílias que tenham na composição familiar pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes.

» Famílias em situação de risco e vulnerabilidade.

» Famílias em áreas em situação de emergência ou de calamidade.

» Famílias em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais.

» Famílias em situação de rua.



## Parte integrante do Requerimento nº 72/2023



O “Minha Casa, Minha Vida” vem para enfrentar um passivo expressivo. O país tem mais de 281 mil pessoas em situação de rua (estudo preliminar do IPEA, 2022), um déficit habitacional de 5,9 milhões de domicílios (2019) e outros 24,8 milhões com algum tipo de inadequação. Adicionalmente, há mais de 5,1 milhões de domicílios em comunidades (IBGE 2019), concentrados nas grandes cidades do Sudeste e do Nordeste e com crescimento expressivo na Região Norte.

Os projetos, obras e serviços do “Minha Casa, Minha Vida” devem levar em consideração aspectos de acessibilidade e sustentabilidade. As unidades precisam ser adaptáveis e acessíveis ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas, e devem ter atenção à sustentabilidade social, econômica, ambiental e climática, com preferência por fontes de energia renováveis, equipamentos de maior eficiência energética e materiais de construção de baixo carbono, incluídos aqueles oriundos de reciclagem.

O novo programa prevê cinco linhas de ação:

- » Subsidiar parcial ou totalmente unidades habitacionais novas em áreas urbanas ou rurais
- » Financiar unidades habitacionais novas ou usadas em áreas urbanas ou rurais
- » Locação social de imóveis em áreas urbanas
- » Provisão de lotes urbanizados
- » Melhoria habitacional em áreas urbanas e rurais

Desde 2009, nosso município foi contemplado com três residenciais que favoreceram famílias com nenhuma ou baixíssima renda: Residenciais Santa Maria, Caimã e Cachoeirinha.

Porém, ainda temos famílias de baixa renda que sonham em ter a casa própria com parcelas que consigam pagar e assim garantir o direito à propriedade.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, **JADER FILHO**, solicitando inserir o município de Botucatu/SP na lista de municípios que serão contemplados com recursos do Programa “Minha Casa Minha Vida”, faixa 01, uma vez que possuímos déficit habitacional, principalmente, entre as famílias que se enquadram nessa faixa de renda.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de março de 2023.

Vereadores Autores:

**MARCELO SLEIMAN**  
UNIÃO

**SILVIO**  
REPUBLICANOS

**PALHINHA**  
UNIÃO

**ERIKA DA LIGA DO BEM**  
REPUBLICANOS

EMS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5UNZDVS8FC3BUA6A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5UNZ-DVS8-FC3B-UA6A**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5UNZ-DVS8-FC3B-UA6A -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>